



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COMISSÃO DE ÉTICA DA UFPR

Rua Ubaldino do Amaral, 321, - - Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80045-100
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ÉTICA DA UFPR

ATA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 05.05.2023

DOCUMENTO RESERVADO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 4.553/2002

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 9h00, via *microsoft teams*, reuniu-se a Comissão de Ética da Universidade Federal do Paraná. Presentes: Profa. Christel Lingnau, Profa. Sandra Simm Rohrich, Camila Taynara Bettega dos Santos e Raquel Bianca Tavares Pinheiro Moreira. Justificadas as faltas dos membros Prof. Aleksandro Eugenio Pereira e João Victor Lucas. Havendo quórum, iniciou-se a reunião presidida pela Profa. Christel Lingnau. **Ordem do dia e deliberações: Item 01: Tema: Contribuições à Cartilha da UFPR sobre Assédio Moral e Sexual:** a Profa. Christel iniciou a palavra perguntando às participantes as impressões iniciais quanto à cartilha sobre assédio moral e sexual organizada pela Reitoria da UFPR e quais as sugestões que gostariam de fazer em relação ao documento, a fim de levá-las à próxima reunião no Gabinete da Reitoria, a ocorrer em 12 de maio de 2023. Inicialmente, a membro(a) Camila apontou ter observado a ocorrência de erros de ortografia e de digitação, no mais, considerou que o material está bem escrito, além de não ter verificado exemplos de casos de assédio de capacitismo e de preconceito, o que havia comentado durante a reunião do dia 26.04, no Gabinete da Reitoria. Nos demais casos, reputa muito bem exemplificado o que seria assédio moral e sexual. Outro ponto considerado por Camila foi o tamanho grande da fonte em algumas páginas, tendo sugerido a formatação centralizada de alguns textos, que ora estão formatados à direita ou à esquerda. A Profa Christel comentou que tal formatação seria estratégica para não tornar monótona a leitura. E, ainda, a servidora técnica percebeu a falta de se enumerar, ao final do documento, todas as unidades envolvidas no processo de acolhimento-recebimento-distribuição-análise-julgamento-aplicação de penalidade aos casos de assédio, recomendando a inclusão de texto simples, em um parágrafo, descrevendo o que é a unidade, com os respectivos dados de contato e carta de serviços de cada uma delas. A Profa. Sandra, por sua vez, levantou algumas dúvidas gerais: i) como ocorreu a última reunião no Gabinete da Reitoria, no dia 26.04.2023, a respeito do assunto; ii) qual a proposta de desenvolvimento da cartilha, pois não havia entendido muito bem o papel da Comissão de Ética na composição desse material; iii) a questão - já discutida entre os membros da Comissão de Ética - de processos de assédio moral e sexual continuarem sendo encaminhados à Comissão de Ética, pois, a princípio, no ano passado, foi discutido que tais assuntos não seriam da competência de julgamento da Comissão de Ética, e que o Prof. Marco Serau Jr., enquanto Presidente da Comissão, estava aguardando uma diretriz, considerando encaminhar esse tema diretamente à Diretoria Disciplinar; e iv) se o tema está inserido no Código de Ética da UFPR, como esses aspectos foram tratados na última reunião no Gabinete da Reitoria. A esclarecer a

última dúvida da Profa. Sandra, a membro(a) Camila lembrou que, durante treinamento realizado em Curitiba pela Controladoria-Geral da União, foi explicado que apenas o assédio sexual estaria fora da competência da Comissão de Ética, por se entender que estaria sendo duplamente penalizado, tanto pela Comissão de Ética quanto pela Unidade Correcional, que na UFPR é a Diretoria Disciplinar, além de que a penalidade ética apresenta um viés mais pedagógico do que punitivo, por isso o Prof. Marco Serau teria aguardado diretrizes, a partir de contato com o treinador da CGU, para receber o fundamento legal favorável à rejeição de denúncias sobre assédio sexual pela Comissão de Ética, porém, não houve retorno desse assunto. Permanece, por outro lado, no âmbito da ética, a análise de denúncias de assédio moral. A Profa. Christel respondeu a pergunta da Profa. Sandra, mencionando que o assunto assédio sexual é abordado pelo Código de Ética do Serviço Público Federal, e também era tratado no Código de Ética da UFPR, precisando ser confirmado se tal normativa ainda trata do assunto, tanto que, em seu último mandato como membro da Comissão de Ética, a Profa. afirmou que denúncias de assédio sexual eram analisadas pela comissão. A Profa. também lembrou que, em treinamento realizado em Brasília pela CGU do qual participou, havia o entendimento pela possibilidade de apuração simultânea da denúncia de assédio sexual tanto na esfera ética quanto na disciplinar, pois ambas se tratavam de esferas distintas e independentes entre si, sendo a penalidade aplicada pela Comissão de Ética a assinatura de termo de ajustamento de conduta ou, em casos mais graves, o registro em ficha funcional do servidor. Que os casos mais graves recebidos pela Comissão de Ética também eram repassados à Diretoria Disciplinar para análise em paralelo naquela época. Em continuidade, a Profa. Christel respondeu que a Comissão de Ética não participou das reuniões anteriores sobre o tema de assédio moral e sexual, uma vez que o Prof. Marco Serau Jr., que era presidente, não pôde participar, e não repassou o convite de participação aos demais membros, portanto, na primeira reunião, do dia 26.04.2023, em que a Profa. Christel e os membros Camila e João Victor participaram, soube que o Tribunal de Contas da União está cobrando da UFPR a realização de ação preventiva, no sentido de elaborar uma cartilha informativa sobre a prevenção do assédio moral e sexual dentro das relações de trabalho, e a Lis, do Gabinete da Reitoria, está coordenando esse projeto junto às unidades da PROGEPE, PRAE, Ouvidoria-Geral, Diretoria Disciplinar, SIPAD, Gabinete da Reitoria, tendo em vista sua experiência em ter estruturado, dentro da UFPR, o Grupo Convida, em uma época na qual já eram muitos os casos de assédio moral na instituição, que, inclusive, muitas denúncias não chegavam à Comissão de Ética, devido à pouca divulgação, e procurou saber, inclusive, se existe algum conflito em relação ao tema com o escopo da própria Comissão de Ética; a Profa. Christel perguntou a Camila sobre a intenção da coordenação da cartilha de criar outra comissão de aconselhamento e se tal colegiado poderia ter atribuição conflitante com a da Comissão de Ética. Em resposta, a membro(a) Camila esclareceu a intenção mencionada inicialmente naquela reunião, de se criar uma comissão, em todas as instâncias da UFPR, desde a Ouvidoria até a Diretoria Disciplinar, para analisar os casos e, ao final daquela reunião, foi confirmado que o escopo dessa comissão seria de acompanhamento/apoio/acolhimento à vítima, por ocasião do recebimento da denúncia, com tarefas, no entender de Camila, de realizar atendimento telefônico à vítima, agendamento de horário para saber como a vítima está, atendimento presencial, etc., e não uma comissão que observasse o rito processual de análise e julgamento da ocorrência como possível infração ética. Retomando a palavra, a Profa. Christel destacou a importância frisada à cartilha na reunião da Reitoria, a qual será submetida à aprovação por um Conselho e depois amplamente divulgada na comunidade universitária, por isso que o material não pode conter conteúdo que venha causar polêmicas, pois seu objetivo central é instruir a pessoa sobre o que é assédio moral. No final do documento não verificou orientação objetiva sobre como proceder a uma ocorrência de assédio moral; que durante a reunião foi dito que toda denúncia deveria ser recepcionada pelo canal da Ouvidoria da UFPR, onde se faria a triagem e distribuição do assunto, se à Diretoria Disciplinar, se à Comissão de Ética, etc.; a Profa. Christel não concordou com esse procedimento (a Profa. Sandra complementou que, na página 32 do documento, a orientação é de se encaminhar a denúncia à Ouvidoria), pois no entender da Profa. Christel a Ouvidoria parece ser uma estrutura distanciada das demais instâncias (a Profa. Sandra

questionou se essa centralização na Ouvidoria seria apenas para fins de triagem, e a Profa. Christel entendeu que sim, então a Profa. Sandra concordou que a Ouvidoria possa contribuir para acelerar a análise da denúncia pela instância competente); a Profa. Christel fundamentou sua opinião com base em denúncias encaminhadas à Ouvidoria pelo departamento onde é lotada, em uma época mais antiga, e que não obtiveram retorno da Ouvidoria. A Profa. Sandra comentou que o trabalho da Ouvidoria atualmente está mais célere e a Profa. Christel concordou nesse sentido, afirmando que a Ouvidoria-Geral da UFPR atualmente trabalha supervisionada pelo Governo Federal, tendo perdido o viés interno/doméstico que havia antes, então, as demandas precisam ser respondidas. A Profa. Christel entende que poderia ficar mais claro e objetivo, além da Ouvidoria, onde mais a vítima poderia relatar a denúncia. Anteriormente, a Comissão de Ética recebia demandas que tinham interesse em sede disciplinar, e não ética, e que eram reencaminhadas à Diretoria Disciplinar, ou de denúncia feita por aluno à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, e não à Comissão de Ética, demonstrando que outras unidades também poderiam funcionar como local de recebimento e triagem para denúncias. Comentou que nessas unidades/comissões ocorrem mudanças de integrantes e, por isso, proporá, na próxima reunião da Reitoria, a realização de um ou dois encontros anuais de integrantes dessas instâncias envolvidas no tratamento de casos de assédio moral e sexual, com o objetivo de uniformizar procedimentos para facilitar esse processo de tratamento. A Profa. Sandra relatou suas percepções e sugeriu uma revisão final na formatação e na digitação do texto quanto a situações que possam estar se repetindo, na fonte da letra que está grande, mas se a visualização da cartilha ficar em duas páginas por vez, acredita que ficará bom, e a inclusão de sumário, pois o texto e o conteúdo estão muito bem elaborados. A Profa. Christel recordou que o capacitismo foi abordado naquela reunião, perguntando à Camila se recordava dessa menção e do porquê que esse aspecto não entraria na cartilha neste momento. Camila lembrou que tal aspecto foi tratado e acredita que o foco atual é falar do assédio moral e sexual, porém, o que tem visto bastante, em questão de gênero, de pessoas que lhe são próximas, é ocorrer com frequência esse viés do assédio enquanto capacitismo e, por isso, reputa importante acrescentar ao documento conteúdo sobre capacitismo e racismo, embora tenha reconhecido alguns exemplos da cartilha que denotam esses aspectos do assédio, e sugeriu, para a próxima reunião, na Reitoria, do dia 12.05.2023, a inclusão de dois ou três exemplos de casos do tipo no material. Concordou com a Profa. Sandra, acerca da sugestão de incluir sumário no documento e observou a ausência de um cronograma acerca das próximas etapas após a elaboração da cartilha. A Profa. Christel acredita que atualmente está sendo discutido o conteúdo da cartilha e que, posteriormente, para discutir como a cartilha será divulgada e as ações posteriores, haverá outras reuniões com todo o grupo, a fim de abordar esses detalhes, concordando em perguntar, na próxima reunião do dia 12.05, acerca de cronograma pós-cartilha. Camila sugeriu, ainda, perguntar-se qual o prazo para finalização da cartilha, considerando que estão marcadas reuniões até o mês de junho, para tratar do conteúdo, e a inclusão da logo da UFPR na capa da cartilha. A Profa. Christel passou a fazer suas considerações pertinentes à cartilha: i) quanto ao conteúdo, acredita estar bom, contendo apenas alguns erros de digitação; ii) considerou agradável o tamanho da fonte, ora com letra maior, ora com letra menor, pois tornará leve a leitura, compatível com a proposta de uma cartilha; iii) ao final, na parte de Rede de Suporte, onde se fala em *acolhimento individual*, sugeriu acrescentar o local e os contatos, inclusive o número de *whatsapp* institucional, pois, por ex. na PROGEPE (que é uma unidade enorme, exatamente em que departamento ou subunidade se tratará do assunto?), na Ouvidoria (colocar o link, e-mail, horários de atendimento). Quanto à questão da denúncia contra assédio, quando houver violência, afirmou não caber análise pela Comissão de Ética, porém, questionou, em relação a caso de assédio apenas (sem violência), quando a Ética apareceria na Rede de Suporte? A Profa. Sandra sugeriu que a Comissão de Ética e a Diretoria Disciplinar poderiam aparecer juntas nessa etapa, indicando-se o papel de cada instância, as hipóteses de análise relativas a cada uma delas. Relativamente a isso, a Profa. Christel chamou a atenção, inclusive, que o site da Comissão de Ética precisa ser atualizado. A Profa. Sandra continuou sugerindo que parte de acolhimento e recepção da denúncia poderiam ficar bem distintas e bem estruturado o papel da

Ética, desde esse momento inicial de recebimento da denúncia. Camila levantou a dúvida de que se a vítima não quiser fazer a denúncia, como a notícia de assédio chegaria até a Comissão de Ética? A Profa. Christel entende que cabe à pessoa escolher fazer, ou não, a denúncia, sendo necessário que a pessoa saiba que pode fazer a denúncia e para qual unidade a encaminhará. Que isso, porém, não ficou claro na parte de Rede de Suporte da cartilha. Que a pessoa, seja servidor docente ou técnico, que chega para acolhimento na PROGEPE, precisa saber que ela pode, ou não, fazer a denúncia, conforme o desejo dela. Reforçou, ainda, a ideia de, em relação à parte da denúncia, citar explicitamente a Comissão de Ética e a Diretoria Disciplinar (a fim de não concentrar o recebimento pela Ouvidoria), sobre o que a Profa. Sandra concordou, sugerindo que a definição do encaminhamento da denúncia poderia ser ilustrada através de um fluxograma, trazendo as medidas possíveis de encaminhamento, para onde seguir, se a pessoa quer fazer uma denúncia ou quer pedir ajuda, a pessoa é que decidirá se quer denunciar apenas, ou se quer também o apoio, ou às vezes apenas uma consulta. Com base nessa ideia, a Profa. Christel sugeriu o seguinte fluxograma: Ouvidoria – indicando-se o respectivo link de acesso ao site - como canal de denúncia, onde se vai “filtrar” a notícia de irregularidade para a Comissão de Ética ou para a Diretoria Disciplinar – que também terão indicados os links de acesso aos respectivos sites, deixando claro, também, que a pessoa poderá mandar a denúncia diretamente à Comissão de Ética e/ou à Diretoria Disciplinar. E a Profa. Sandra continuou a sugestão de formação do fluxograma, destacando que poderia constar o momento no qual haverá a orientação da pessoa, ou seja, em que condições a vítima poderá enviar diretamente a denúncia à Ética ou Diretoria Disciplinar, por ex., quando já tiver elementos de materialidade e autoria bem delineados. Que, uma vez feita a denúncia à Comissão de Ética, e aceita pela comissão, não há direito de desistência pela vítima, pois a Comissão de Ética reconheceu que houve uma infração. Na hipótese de consulta, é necessário que a pessoa mostre expressamente se tratar de uma consulta, e não de uma denúncia. Tratando-se de consulta, não se pode citar os nomes de envolvidos, apenas o caso, e a Comissão de Ética responderá, se a situação é grave, se caberia formalizar uma denúncia, e a pessoa decidirá se fará ou não a denúncia. Camila passou a sugerir que, na parte da cartilha que informa sobre “**quem é de fora pode ajudar**”, não está explícito como oferecer essa ajuda, então, poderia haver uma indicação, abaixo desse título, para acompanhamento e treinamento de uma equipe específica dentro da unidade, com o objetivo de buscar a alteração de cultura comportamental, evitando casos futuros de assédio moral, como por exemplo, certa situação está ocorrendo na PRA, servidores solicitam movimentação da unidade por conta de assédio moral, e alguém externo à PRA identifica essa situação, decide ir à PRA e fazer uma sugestão de acompanhamento, por onde fazer essa sugestão? Tal sugestão, de acordo com a Profa. Christel, poderia vir na parte final da cartilha, “*como desenvolver relações saudáveis e prevenir assédio para gestores*” e, também, conforme Camila, na parte “*você também pode ajudar, mesmo estando de fora*”, antes da Rede de Suporte. No item “*você sabe o que acontece com quem vivencia assédio no ambiente de trabalho?*”, após o último parágrafo (“... não fique só”), a Profa. Christel acredita que poderia ser colocado um parágrafo com essa sugestão de como pessoa externa a unidade pode, então, ajudar: “quem pode mais ajudar?”. Seriam textos com abordagens distintas a respeito dessa sugestão de acompanhamento, um para o capítulo de gestores e outro, para a parte “quem pode mais ajudar?”, isto é, um, na página 31, e outro, nas páginas 32 a 34. Na parte final, a sugestão de acompanhamento poderia vir após a frase “*tenha bom senso, evite desgastes desnecessários*”, “*o óbvio não é óbvio*”. A Profa. Christel mostrou que na lista de Rede de Suporte há indicação do que fazer em casos de assédios distintos de moral e sexual. A membro(a) Camila complementou que percebeu a ausência de exemplos explícitos de tais hipóteses dentro do texto da cartilha, por isso, sugeriu que o professor Paulo pudesse inserir exemplos sutis, de fácil entendimento, e não polêmicos, de outros casos de assédio, para englobar as ações de combate às relações de violência no âmbito do trabalho. A Profa. Christel informou que, de posse da ata, elaborará um resumo sobre os pontos a serem sugeridos na próxima reunião no Gabinete da Reitoria, que ocorrerá na próxima sexta-feira, dia 12.05.2023, às 9h00. Que, por e-mail, sugerirá que o formato das reuniões seja híbrido, com a abertura de sala virtual aos membros da Comissão de Ética que não poderão estar presentes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e dela foi lavrada a presente ata que, após aprovada pelos membros da Comissão, será assinada por mim, Raquel Bianca Tavares Pinheiro Moreira, e demais membros da Comissão de Ética da UFPR presentes na reunião.